



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.523/2020

Às 9:00 hs (nove horas) do dia 17 de setembro de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 355, de 31 de julho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.523/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 16 (dezesseis) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Soberana Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Adjalmir Soares da Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 00290964536 (CNH-Detran-RJ); Newlife Importação e Comércio Ltda.-ME, pelo Sr. Adelino Neto Gavina Ramalho (Sócio), portador da carteira de identidade nº 098073695 (Detran-RJ); Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP, pelo Sr. Lucas Saviano da Conceição Machado (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24065580-3 (Detran-RJ); Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ); Promix Comercial Ltda.-ME, pelo Sr. Jadson Kennedy Dantas Medeiros (Procuração), portador da carteira de identidade nº 23563487-0 (IFP-RJ); Distribuidora Limpoli Eireli-ME, pelo Sr. Daniel de Oliveira Matos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 30271282-3 (Detran-RJ); Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME, pelo Sr. Wagner Pires Teixeira (Procuração), portador da carteira de identidade nº M8209412 (SSP-MG); EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP, pelo Sr. Edison Gomes Montezumas Junior (Procuração), portador da carteira de identidade nº 26520105-3 (DIC-RJ); GA Medical Ltda.-ME, pelo Sr. Gleidson Gustavo Damasio de Castilho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 401133491 (SSP-SP); 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP, pelo Sr. Emmanuel de Souza Lopes (Procuração), portador da carteira de identidade nº 0207173279 (DIC-RJ); Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME, pela Sra. Angélica de Lourdes Ribeiro (Procuração), portador da carteira de identidade nº 09439933-4 (IFP-RJ); SMS Comércio de Móveis Eireli-ME, pelo Sr. Anderson Miranda Neves (Procuração), portador da carteira de identidade nº 09425819-1 (Detran-RJ); Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME, pelo Sr. Marco Henrique dos Santos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 088206339 (IFP-RJ); Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP, pelo Sr. Joubert Marques Goulart (Sócio), portador da carteira de identidade nº 04259674864 (Detran-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-EPP, pelo Sr. Alan da Silveira Inácio (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10681583-0 (IFP-RJ) e Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME, pela Sra. Nathalia Marcial Barcellos (Proprietária), portadora da carteira de identidade nº 215428731 (Detran-RJ). A empresa JB Magalhães Comércio e Serviços-ME encaminhou os envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, porém não se fez representar na sessão licitatória, participando apenas com os valores da proposta escrita. Presentes a sessão os Srs. Luiz Augusto Nunes (Fiscal do Contrato) e Cláudio Humberto Nunes (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Todas as empresas participantes ostentam a condição de ME/EPP/MEI. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis. Um item teve a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME para o item 01; a proposta da empresa Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP para o item 02; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME para o item 03; a proposta da empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP para os itens 04 e 07; a proposta da empresa JB Magalhães Comércio e Serviços-ME para o item 05; a proposta da empresa Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME para os itens 06 e 08; a proposta da empresa EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP para o item 09; a proposta da empresa Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME para os itens 10 e 11 e a proposta da empresa Distribuidora Limpoli Eireli-ME para o item 12. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 02 de setembro de 2020. O aviso da licitação foi publicado no "Diário Oficial da União", edição nº 170, de 03 de setembro de 2020; no jornal "Extra", edição de 03 de setembro de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.836, de 03 de setembro de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.245, de 02 de setembro de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 17 de setembro de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Jocelane Angelica da Silva Neubaner
Equipe de Apoio

Luiz Augusto Nunes
Fiscal do Contrato

Cláudio Humberto Nunes
Fiscal Substituto

Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP

Promix Comercial Ltda.-ME

Distribuidora Limpoli Eireli-ME

Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME

EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP

100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP

Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME

Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME

Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME